



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 19 FEV 2020 Protocolo: 117/20 Processo: 117/20	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 117 / 20
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Tácio Almeida da Silva, Soldado PM da Guarnição de Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO) na Cidade de Jarú, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Tácio Almeida da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 20 de janeiro de 2020. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Tácio Almeida da Silva em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Tácio Almeida, atualmente no 8º Batalhão da guarnição de Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO), na cidade de Jarú, natural do município de Ouro Preto do Oeste – Rondônia, nascido em 23 de setembro de 1993, dedicado a mais de 3 anos com a causa de bem servir a população rondoniense, bem como, executa seu trabalho com abnegação e distinção, contribuindo em prestar um serviço de qualidade para o Estado de Rondônia. Na noite do dia 15 de janeiro de 2020, em uma rápida ação que durou cerca de 25 segundos a guarnição de Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO), composta pelo Soldado Thiago Andrade, Cabo Jaime Alves e Soldado Tácio Silva, agiram rapidamente e de forma heroica, conseguindo impedir que um			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
homem tirasse a vida da sua ex-esposa e da filha do casal dentro da sala de recepção do Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas. Ao Chegarem no Hospital, os policiais desceram da viatura e se dirigiram até o homem, que se encontrava do lado de fora da recepção, e que neste momento foi ao encontro da mulher que estava com a filha no colo, no momento que os policiais pediram para o mesmo ir até o lado de fora para poderem esclarecer a situação, mas ele não disse nada e rapidamente sacou de um arma de fogo que estava em sua cintura e segurou a mulher pelo pescoço, juntamente com a criança, apontando a arma para a sua cabeça, e efetuou um disparo, ocasião em que o Soldado Andrade conseguiu segurar a mão do agressor, evitando que o tiro atingisse mãe e filha. Insta salientar que, o policial manteve segurando o braço do ofensor, que estava ainda em posse da arma e acabaram entrando em luta corporal, onde o Cabo Jaime entrou em ação na tentativa de tirar o agressor que por sua vez poderia atingir o PM Andrade, e após perceberem que os pacientes e funcionários da unidade haviam saído da recepção, os policiais conseguiram efetuar simultaneamente cada um, um disparo no agressor que somente após cair no chão soltou a arma, uma garrucha			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
de fabricação caseira municada, e no bolso da calça havia mais 05 munições. O trabalho realizado pelo senhor Tácio Almeida, foi de suma importância resguardando a segurança externa durante a abordagem, para que mãe e filha fossem salvas. Do exposto, conta-se com o apoio dos nobres parlamentares quanto à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 20 de janeiro de 2020. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual – PROS			